ANEXO I Formulário de Solicitação de Patrocínio (Edital 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ)

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/RJ:

- 1. Ao preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/RJ, leia com atenção os itens de CONTRAPARTIDA propostos no campo 14 deste Formulário. Este campo deve ser preenchido com contrapartidas cabíveis ao tipo de projeto apresentado e ao plano de divulgação. Todos os itens propostos deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. Em caso de não comprovação, será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/RJ em Convênio.
- **2.** A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica Proponente.
- 3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
- **4.** Imprima uma via, que deverá ser encaminhada ao CAU/RJ, conforme estipulado no Edital.

Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)					Reservado CAU/RJ				
Razão Social									
CNPJ		Inscrição	o Estadi	ual		Inscr	ição Muni	cipal	
Endereço						Nº			
Bairro	Cidade		Estado)		CEP			
Telefone	Fax		Web s	ite		E-ma	il		
Objetivo social:									
2. Projeto									
Nome do Projeto)								
Período de Realização	Loc	al de Reali	ização		Cidad	de		Estado	
3. Representa	nte legal								
Nome				RG n⁰			Órgão En	nissor	
Cargo				CPF nº					
Telefone Celular		E-mail							

4. Responsável to	écnico pelo projeto			
Nome		RG nº	Órgão Emissor	
Cargo		CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail		
5. Valor solicitad	o - cota de patrocínio			
R\$ ()	Cota equivalente a %	do custo total estimado	
6. Apresentação	do proponente			
Informar: a. Objetivos institud b. Data de constitui c. Principais atuaçã	ção;			
7. Informações a	dicionais a respeito do	proponente		
8. Históricos de	apoio anteriores conce	didos		
b. Etapas/Cronogra		do; lão de nada consta do CAU/	/RJ ou CAU/UF.	
9. Apresentação do evento/projeto e seus objetivos				
Informar: a. Em que consiste b. Objetivos; c. Há quanto tempo	o projeto; o ele é desenvolvido.			
10. Programação o	do evento/projeto			
abordados e nomes b. Etapas/Cronogra c. Quantidade de e. d. Onde e como se	dos palestrantes/persona ima; xemplares (em caso de p rá o lançamento ou abert	alidades confirmadas ou a co publicação);		
patrocínio	para arquitetos e urbar	notao e atenamiento ao 100	so do programa de	

Informar: a. Justificar porque o CAU/RJ deve patrociná-lo; b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).	
12. Público-alvo e abrangência do projeto	
Informar: a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante);	
b. Perfil do público a que se destina o projeto;	
c. Abrangência do projeto (estadual ou nacional).	
13. Plano de Comunicação	
To Figure de Comunicação	
O Plano de Comunicação deve detalhar todas as ações de divulgação previstas, tais como:	
 a. Peças publicitárias impressas em veículos de comunicação (revistas e jornais); b. Assessoria de Imprensa (divulgação do projeto/lançamento para matérias de sites, jornais, 	
programa de rádio ou televisão);	
c. Ações na mídia eletrônica (comerciais de TV ou rádio);	
d. Ações na mídia digital (inserções em sites, aplicativos, redes sociais);	
 e. Ações na mídia exterior (outdoor, busdoor, mobiliários urbanos); f. Ações de publicidade diversas como panfletos, cartazes, brindes, entre outros. 	
7 Agood do publicidado divorcado como parmietos, cartazos, primaco, critiro catros.	
14. Contrapartidas	
Preencha este campo com as opções de contrapartidas cabíveis ao seu projeto, seguindo os exemplos abaixo descritos, ou sugerindo outros, que sejam coerentes com a proposta apresentada.	
1. Em Eventos:	
a) () Desconto ou () gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas, em caso de evento com cobrança de inscrição ou entrada;	
b) () Cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais para livre uso ou distribuição	
pelo CAU/RJ (ESPECIFICAR A QUANTIDADE);	
 c) Cessão de espaço para promoção da marca CAU/RJ durante o evento, podendo ser: i. () Cessão de espaço para banners e cartazes do CAU/RJ. 	
d) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ no evento, podendo ser:	
i. () Cessão de espaço para representante do CAU/RJ na mesa de abertura solene	
com direito à fala; ii. () Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ como	
ii. () Cessao de espaço para participação de representantes do CAU/RJ como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;	
iii. () Cessão de espaço para o CAU/RJ realizar palestras incluindo a mobilização do	
público participante.	
 e) Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser: i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, 	
internet, outdoor, busdoor e outras mídias;	
ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do evento	
(banners, cartazes e congêneres); iii. () Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do evento e/ou no sítio de	
internet do proponente;	
iv. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.	
f) () Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com	

autorização de uso conforme interesse do CAU/RJ;	oinadaa am aada itam				
g) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discrin	ninadas em cada ilem.				
2. Em Publicações:					
a. Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo () descontos ou ()					
gratuidade; b. () Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/RJ;					
c. () Exposição da marca CAU/RJ;					
 d. () Cessão de cota de exemplares para o CAU/RJ e. () Cessão de espaço para participação do CAU/RJ na 					
 e. () Cessão de espaço para participação do CAU/RJ na f. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divu 					
i. () Exposição da marca CAU/RJ em eventu					
revista, internet, outdoor, busdoor e outras m		1. (1			
ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas pe cartazes e congêneres);	eças de comunicação vis	sual (banners,			
iii. () Exposição da marca CAU/RJ no sítio de i	nternet do proponente;				
iv. () Citação do CAU/RJ na divulgação do eve		isa.			
g. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discrir	ninadas em cada item.				
3. Em produções audiovisuais e exposições:					
a) () Exibição da marca CAU/RJ nos créditos da produçã					
b) () Menção ao CAU/RJ como Patrocinador ou Re específica;	alizador, caso nao contra	arie legislação			
c) Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divu	ılgação do evento ou ação	, podendo ser:			
i. () Exposição da marca CAU/RJ em anún					
internet, outdoor, busdoor e outras mídias; ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas pe	cas de comunicação visi	ual do projeto			
(banners, cartazes e congêneres);	ças de comunicação visi	uai do projeto			
iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do eve	ento ou ação para a imprer	isa.			
4. Em produções de mídias digitais:					
a. Exibição da marca CAU/RJ no layout, podendo ser:					
i. () Banner digital na página inicial;					
ii. () Logo do CAU/RJ na página inicial;	a raalizadaraa da araiata				
iii. () Menção ao CAU/RJ em ambiente destinadob. () Link para o site CAU/RJ;	a realizadores do projeto.				
 Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de o 	divulgação do evento ou a	ação, podendo			
ser:	-i i t-li-~-	uf dia mandata			
 i. () Exposição da marca CAU/RJ em anún internet, outdoor, busdoor e outras mídias; 	icios em jornai, televisao,	radio, revista,			
ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto					
(banners, cartazes e congêneres);					
iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do eve	ento ou ação para a imprer	isa.			
5. Em Ações Diversas:					
a. () Acesso facilitado de arquitetos e urbanistas às ativida					
 b. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discrim 15. Estimativas de custo do evento/projeto 	inadas em cada item.				
To. Louinativas de custo do evento/projeto	R\$	% Sobre o			
		Custo Total			
Valor aplicado pelo patrocinado					

Valor patrocinado por outros	s parceiros			
Valor patrocinado pelo CAU VALOR TOTAL DO PROJETO		DO		
TOTAL	5)		100%	
16. Parcerias				
Identificação do Parceiro	Tipo de parceria	Estágio das Negociações	R\$	
(nome)	Patrocinador - Apoio -	Confirmado ou a confirmar	•	
	Parceria institucional	e expectativa de		
	etc.	fechamento		
Total Geral de Parcerias				
17. Despesas previstas con	n o valor patrocinado pe	lo CAU/RJ (limitado a 50% do	valor total	
do projeto).				
Etono*	Tine de despesa	Mâs/ana provieta para	R\$	
Etapa* * O número de etapas	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer *	KΦ	
poderá variar, de acordo		* Considerar o prazo de		
com o projeto proposto neste		prestação de contas parcial		
Formulário, estabelecendo-		e de 30 dias para		
se, preferencialmente, 2		respectiva análise, entre as		
(duas) etapas.		etapas.		
I.				
II.				
()				
Total Geral de Gastos				
18. Despesas previstas cor	n o valor aplicado pelo p	proponente e demais parceiro	os	
Etapa	Tipo de despesa	Data prevista para	R\$	
-		ocorrer		
I.				
II.				
III.				
IV.				
V.				
VI.				
Total Geral de Gastos				
Total Geral de Gastos			Note	
19. Critérios de avaliação (espaço reservado ao CA	U/RJ)	Nota Máxima	Nota
a) Originalidade/Inovação do		lo originalidado o nortinância	20	
 Projetos ineditos serão ana em relação ao edital. 	alisados pelos aspectos o	le originalidade e pertinência		

Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.		
 b) Clareza e coerência na apresentação do projeto Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para a valorização da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e os aspectos técnicos-operacionais. 	30	
 c) Coerência e efetividade do plano de comunicação do projeto Será analisada a viabilidade de realização do plano de divulgação proposto, bem como seu potencial de efetividade para a valorização da imagem do CAU/RJ. 	10	
 d) Qualidade das contrapartidas Será analisado o acesso dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/RJ, a relevância das contrapartidas e seus resultados para o CAU/RJ. 	20	
 e) Relevância do projeto, considerando: Potencial do projeto para a produção e difusão de conhecimento na área da Arquitetura e Urbanismo; Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para o desenvolvimento institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo. 	20	
Total	100,0	
20. Valor do convênio (espaço reservado ao CAU/RJ)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado	_	
Valor aprovado* * O valor deverá ser aplicado às etapas previstas no item 17 deste formulário. Caso o CAU/RJ não conceda todo o montante pleiteado pelo Proponente, o valor aprovado deverá ser aplicado proporcionalmente às etapas previstas no item 17.		
21. Declaração		

Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/RJ e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/RJ, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.

Declaro que, nos termos do item 9 do Edital nº 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ, a pessoa jurídica proponente está regular com os seguintes documentos (ATENÇÃO: PREENCHER COM "X", NOS RESPECTIVOS □):

mento	DS (ATENÇÃO: PREENCHER COM "X", NOS RESPECTIVOS □):
	Ato constitutivo atualizado (estatuto social ou documento afim, em vigor) que apresente atividade compatível com o objeto do patrocínio solicitado, devidamente registrado no respectivo órgão competente.
	Documento comprobatório que indique as pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, devidamente registrado no respectivo órgão competente, se for o caso, quando tal indicação não estiver expressa nos atos constitutivos;
	Cédula de identidade do representante legal (sócio, diretor ou figura equivalente, desde que comprovado por meio dos atos constitutivos, atas de eleição, etc.), podendo ser apresentado(s) somente o(s) documento(s) daquele(s) representante(s) que assinar(em) os documentos exigidos neste Edital;
	Na hipótese de o ato constitutivo exigir a assinatura conjunta de dois ou mais representantes legais para a validade dos atos, deverá ser apresentada a cédula de identidade de todos estes;
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, ou declaração, sob as penas da lei, de que não é contribuinte ou é isento, relativa ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser patrocinado;
	Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ambas comprovadas mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da proponente, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, mediante a apresentação de Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção/não inscrição, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Tratando-se de Organização da Sociedade Civil enquadrada na Lei 13.019/2014, o
Proponente deverá comprovar, além da documentação prevista acima, o
preenchimento dos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da referida lei federal. A presente comprovação poderá ser efetuada mediante apresentação de declarações
específicas firmadas pelo proponente, sob sua responsabilidade e sob as penas da lei

Na hipótese em que o Proponente for entidade pública, e, não detiver, em decorrência de sua natureza jurídica, algum dos documentos exigidos, este deverá apresentar justificativa fundamentada, a qual será submetida à análise do CAU/RJ.

Declaro estar ciente que o Edital nº 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do Convênio de Patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões constantes do Edital deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a instituição for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do Proponente manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

Cidade/Data.

Nome/Assinatura / Cargo